



COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMSERCAF	
Processo nº	873/18
Data:	17/07/20 Fls. 53
Rubrica:	

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 128/2018, REFERENTE A LOCAÇÃO DE MÓVEL, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF E ANTONIO GOMES DA SILVA.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio – COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00	Inscrição Estadual:	
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF	Ramo de Atividade: Autarquia	
Endereço: ESTRADA NELORE – Nº 200 – MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28.921-111
Telefone: (22) 2648-8906/ 2648-8907		
Endereço Eletrônico: comprascplcf@gmail.com		
Nome do Responsável: DARIO GUAGLIARDI NETO		
Cargo: Presidente	RG: 126178854 IFP/RJ	CPF: 089.774.597-37

CONTRATADA:

Denominação/Nome por Extenso: ANTÔNIO GOMES DA SILVA		
CNPJ	Inscrição Estadual:	
Endereço: RUA CARLOS PEREIRA LEAL		
Cidade: NOVA IGUACU	UF: RJ	CEP:
Telefone: 21 2667-3366 / 21 999633566 / 21 996214560		
Endereço Eletrônico:		
Nome do Responsável:		
Cargo: PROPRIETÁRIO	RG: 04757558-4	CPF: 108.774.797-04

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto Lei 8.666/93, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 128/2018**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

LAI - Lei de Acesso à Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

O presente termo aditivo tem como objeto a nomeação do(a) Sr.(a) Marcione Puri Reis servidor desta Autarquia, matrícula 20130740, para fiscalizar, supervisionar e acompanhar a prestação de serviço do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 67 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e no processo administrativo firmados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 17 de Julho de 2020.

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF
LOCADOR

DARIO GUAGLIARDI NETO
PRESIDENTE
Port: 2.538/18
COMSERCAF

ANTONIO GOMES DA SILVA
LOCATÁRIO

COMSERCAF
MARCIONE PURI REIS
20130740
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHA:

PAULO VICTOR CARNEIRO PICCOLO
GERENTE DE DIVISÃO
Port: 1084/2020
COMSERCAF

TESTEMUNHA:

ISABELA PEREIRA DOS SANTOS
Gerente de Departamento
Portaria: 768/19
COMSERCAF

COMSERCAF
Processo nº <u>873/18</u>
Data: <u>17/07/20</u> Fls. <u>54</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u>